



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mgl. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL

Viva um novo tempo

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO- SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO

### 1. DO OBJETO

Registro de Preço para AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE SULFATO DE ALUMINIO LÍQUIDO PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A licitação se justifica pela essencialidade do produto químico no processo de tratamento de esgoto do tipo lodo ativado da ETE Central para precipitação de fósforo, conforme projeto inicial da ETE.

### 3. QUANTITATIVO

O quantitativo informado são expectativa de consumo inicial, de modo que a solicitação dos quantitativos estará condicionada à análise de sua necessidade e de sua viabilidade por parte da Autarquia, sem qualquer fixação de quantidade mínima, podendo-se entender que as cláusulas do edital conduzirão à compreensão de que a quantidade indicada para a primeira contratação constituirá mera referência de consumo.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
200	ton	Sulfato de Alumínio líquido

\*previsão, mera estimativa para consumo de 12 meses reservando-se a autarquia o direito de rever a quantidade sem que isso implique em alteração no valor registrado.

### 4. COAGULANTE A BASE DE FERRO/ALUMÍNIO LIQUIDO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Óxido de Alumínio(%Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) – mín 7,00

Óxido de Ferro(%Fe<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) – máx. 1,40

Óxidos Totais (% R<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) – mín. 8,00

Acidez Livre (%em massa H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>) – máx. 0,50

Alcalinidade livre(%em massa Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) – máx. 0,20

Insolúveis em água(% em massa)-máx. 0,05

Densidade a 20°C (g/cm<sup>3</sup>)-mín. 1,30; máx. 1,35

Fenol – ausente

Detergente – Não Detectável

Arsênio – máx. 20,00 mg/Kg

Cádmio – máx. 7,00 mg/Kg

Chumbo – Máx. 30,00 mg/Kg

Cromo – máx. 30,00 mg/Kg

Mercúrio – máx. 0,10 mg/Kg

Prata – máx. 7,00 mg/Kg

Selênio – máx. 7,00 mg/Kg

Os teores de metais expressos em mg/Kg são referentes ao produto em solução a 50%.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL

Viva um novo tempo

## 4.2 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para o devido recebimento do produto deverão atender a seguinte documentação técnica:

- 4.2.1 Laudo ou certificado técnico da análise do produto, emitido pelo fabricante a cada remessa, assinado por profissional tecnicamente habilitado e pela proponente, onde constem, no mínimo, os resultados das análises dos parâmetros citados na especificação e a norma técnica utilizada na análise de cada parâmetro;
- 4.2.2 Documento explicativo do produto contendo todas as informações referentes a ele, incluindo a forma, condições recomendadas de armazenamento e ficha de emergência.

## 5. DA FORMA DE ENTREGA

5.1. O produto deverá ser entregue de forma parcelada.

5.2. As entregas ficam condicionadas à solicitação por parte do DAEB, tendo a empresa fornecedora, após recebida a solicitação, o prazo de 7 dias a contar da solicitação encaminhada por e-mail.

5.3. A operação de carga, transporte, descarga e acomodação do material ocorrerão por conta do fornecedor.

5.4. O produto entregue deverá obedecer às especificações técnicas, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa fornecedora responsável pela troca do produto inadequado.

5.5. O transporte do produto deverá obedecer à regulamentação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, Resolução ANTT nº 3665/11 e alterações, complementado pela Resolução ANTT nº 420/04 e suas alterações, Normas Brasileiras e Regulamentos Técnicos do Inmetro em vigor, sem prejuízo do disposto nas normas específicas relativas ao produto.

5.6. A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ SER NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE CENTRAL., SITUADA NA RUA EDUARDO CONTREIRAS RODRIGUES Nº285, BAGÉ/RS, de segunda a sexta, das 08 às 16hs. Eventualmente, poderá ser combinada entrega em finais de semana e feriados.

## 6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Além dos laudos e demais documentos mencionados neste termo de referência, as empresas deverão apresentar, para fins de habilitação, atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, comprovando fornecimento do produto, com características e quantidades semelhantes ao do objeto licitado, conforme descritos no item 4 (Das especificações);

6.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da emitente, datado e assinado, para que no caso de esclarecimento de eventuais dúvidas, seja realizada diligência.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br

GOVERNO MUNICIPAL

Viva um novo tempo

## **7. DA GARANTIA**

7.1 O produto químico, a ser fornecido não deverá conter substâncias que possam produzir efeitos tóxicos ao meio ambiente. As partidas do produto que não obedecerem às especificações mencionadas serão rejeitadas na sua totalidade após analisadas. A fornecedora se obriga a retirar, às suas expensas, o material rejeitado.

7.1.1. o DAEB, **não aceitará produtos com prazo de validade inferior a 1 (um) ano a contar da data da emissão da nota fiscal.**

7.2. A garantia dos bens fornecidos compreende a solução de defeitos decorrentes de fabricação, transporte, desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição dos bens.

7.2.1 O prazo de atendimento e solução dos problemas é de 10(dez) dias a contar do chamado. A fornecedora disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

7.3 No período de vigência da garantia o DAEB não pode ter ônus, de nenhuma natureza, quando da apresentação de defeito no bem. É ainda de total responsabilidade da FORNECEDORA qualquer despesa de envio e coleta do mesmo.

Bagé, 13 de Março de 2026.

Vanessa Fonseca de Souza

Bióloga DAEB

CrBio 45821

Matrícula n.º 123626